

Assunto: - CONVOCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 035/2.024 - Processo Licitatório nº. 6.539/2.024 - Exequibilidade de valores -JUARES LIMA -

De: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 08/10/2024, 14:43

Para: dauana.silva@maquira.com.br

CC: dauana.silva@maquira.com.br



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

Espírito Santo do Pinhal, 08 de outubro de 2.024.

CONVOCAÇÃO

Boa Tarde Srs. Licitantes!!!!

Srs. Licitantes seguem as informações acerca do prosseguimento do processo licitatório em tela.....

Em continuidade ao andamento do certame, após a análise do valor final do lance dos itens abaixo relacionados na TABELA de licitante provisoriamente classificada em 1º. lugar, observamos que de acordo com o edital em seu item 5.5, este estabelece que os preços inferiores a 50% encontram-se na condição de “inexeqüíveis”, e, portanto como estipulado no item 5.7 a licitante deverá comprovar a exequibilidade da sua proposta.

INFORMO a empresa que foi provisoriamente classificado em 1º. lugar para os itens abaixo relacionados na TABELA, tendo em vista que o mesmo apresentou indícios de “inexeqüível”, conforme prescreve o item 5.5 do edital. Diante disso, nos termos do item 5.7 do edital, NOTIFICO a empresa para que demonstre a exequibilidade do preço apresentando no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta notificação (08/10/2.024). O PRAZO ENCERRA-SE ÀS 17:00 HORAS DO DIA 15/10/2.024.

Tabela de itens que devem ter sua exequibilidade demonstrada:

Lote	1º Colocado	Desc.
11	JUARES LIMA DOS SANTOS	56,19%

15	JUARES LIMA DOS SANTOS	55,56%
33	JUARES LIMA DOS SANTOS	56,00%
34	JUARES LIMA DOS SANTOS	56,64%
72	JUARES LIMA DOS SANTOS	61,81%

:::: IMPORTANTE :::: A presente comprovação exigida de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº. 14.133/21) poderá ser feita através de envio de planilha de custos, envio de notas fiscais ou através de apresentação de documento comprobatório devidamente elaborado para a finalidade específica requerida de demonstração da exequibilidade dos preços dos itens acima relacionados.

A apresentação da documentação comprobatória citada poderá ser efetuada via plataforma do BLL e/ou através do e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br.

::::AVISO:::: TODOS os documentos de HABILITAÇÃO das empresas VENCEDORAS deverão ser encaminhados em ****ORIGINAIS**** ou ****CÓPIAS AUTENTICADAS DE FORMA DIGITAL****, exceto aqueles pela sua natureza são extraídos e verificados a autenticidade via internet e/ou ainda aqueles que foram inseridos no sistema BLL com sua certificação digital e/ou mesmo aqueles que possuem assinatura digital, o mais breve possível, juntamente com a ****PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA****.

Sendo só fico no aguardo de um retorno o mais breve e urgente possível.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior

Pregoeiro

Setor de Compras e Licitações

Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP

(19)3651-9699

e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

